



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 26ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 17 de dezembro de 2015

1. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois e mil e quinze, às 14:30 horas, foi aberta a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da SEMA, situado na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau, São Luis-MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, cumprimentando os presentes, fez a primeira verificação de *quorum* às 14:00, 09 Conselheiros presentes, sendo 07 titulares e 02 suplentes, constatando-se a ausência de *quorum* para abertura da Reunião. Fora aguardado 30 minutos para nova verificação.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a LISTA DE PRESENÇA:
 - I. **AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR**, representante da Associação dos Geólogos do Maranhão, titular.
 - II. **ALCIONEI CARVALHO DE ALMEIDA**, representante da Cooperativa Mista dos Catadores de Lixo Para Reciclagem de Barra do Corda, suplente representado pelo Sr. **JOSEAN ALMEIDA ALVES**.
 - III. **ANACLEIDE COSTA ANDRADE**, representando a Escola Comunitaria Educando, titular.
 - IV. **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR**, representante da Fernandes Cavalcante Advogados Associados, suplente.
 - V. **CARLA MICHELLY LIMA DE OLIVEIRA**, representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e Pará – SINDICANALCOOL, titular.
 - VI. **CARLOS VICTOR BELO**, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, suplente.
 - VII. **CREZUS RALPH LAVRA SANTOS**, representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, suplente.
 - VIII. **EDILEA DUTRA PEREIRA**, representante do Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico, suplente.
 - IX. **EDMAR BARBOSA DE SOUSA**, representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão – SINTAG, suplente.
 - X. **FRANCINALDO MATOS**, representante do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR, titular.
 - XI. **GLEYCE OYAMA GOMES LIMA**, representando o Instituto Educacional e Social Shalom, titular.
 - XII. **JOSÉ REINALDO MORAIS RAMOS**, representante do Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim, titular.
 - XIII. **LANIEL BARROS AMORIM DE SOUSA**, representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, titular.
 - XIV. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, titular.
 - XV. **MANOEL MELLO DE ARAUJO**, representando o Clube De Mães Santa Luzia, titular.
 - XVI. **ODELY SILVA SOUSA**, titular representando o Instituto Maranhense Educandário Betesda titular.
 - XVII. **PAULO ROGERIO SILVA FERREIRA**, representante do Sindicato dos Pescadores Artesanais do Estado do Maranhão, suplente.

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- XVIII. **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, titular.
- XIX. **RODRIGO ANTONIO ITURRA WOLFF**, representante da Associação Camponesa – ACA, suplente.
- XX. **SARA DE CARVALHO RIBEIRO**, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, titular.
- XXI. **THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO**, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC), titular.
- XXII. **WILTON LOPES DE SOUSA**, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, titular.
4. A Lista de Presença assinada totalizou 22(vinte e dois) Conselheiros presentes, sendo 14(quatorze) titulares e 08 (oito) suplentes.
5. Assinaram a Lista de Participantes:
- I. **ANA BETH**, FONASC.
 - II. **RAIMUNDO NONATO S. SOUSA**, PROGESTÃO/SEMA
 - III. **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, SEMA.
 - IV. **SUYANE S. COSTA**, FONASC.
6. O vice-presidente do CONERH **CARLOS VICTOR BELO** iniciou a Reunião com a verificação de *quórum* e declarou aberta a 26ª Reunião Ordinária do CONERH. Em seguida colocou para discussão e aprovação a Ata da 25ª Reunião Ordinária do CONERH.
1. Dando continuidade, o vice-presidente do CONERH **CARLOS VICTOR BELO** falou sobre o Decreto que trata de captação de águas superficiais, a SEMA está propondo uma inclusão de um parágrafo no artigo 14 do Decreto nº27845/2011, “As acumulações de origem pluvial em reservatório particular, independente do volume acumulado ficam isentas de outorga facultante ao empreendedor uma declaração de inexigibilidade de outorga.” Falou que é uma demanda recorrente de alguns anos e o Setor de Recursos Hídricos estudou a situação e elaborou a Minuta.
 7. O Conselheiro **AGENOR JAGUAR** falou que não existe separação entre água de chuva e água subterrânea e o que deveria acontecer deveria ser a isenção de outorga para os pequenos agricultores para que o Estado tenha o controle do quanto volumétrico existe destes recursos hídricos, pois estamos diante de mudanças climáticas violentas e desconhecidas e não temos conhecimento de ate que ponto estas mudanças vão chegar.
 8. A Conselheira **EDILEA DUTRA** falou que reforça a fala do Conselheiro **AGENOR JAGUAR** e é importante se organizar, pois pode ter pequenos e grandes produtores se beneficiando desta situação e é muito importante o Estado ter este controle através de um estudo hidrogeológico.
 9. A Conselheira **THEREZA CHRISTINA** parabenizou a Conselheira **EDILEA** e o Conselheiro **JAGUAR** pelas colocações. Falou que não é funcionaria publica, mas enquanto Conselheira está exercendo uma função pública e aconteceu algo na Reunião da CTPLAN que demonstrou falta de decoro e a mesma não se sentiu bem. Falou que todos os Conselheiros são membros natos das Camaras Técnicas e que é importante a participação de todos. Falou que participou das Reuniões da CTIL e da CTPLAN e não entraram na discussão de todos os pontos que devem ser contemplados em um estudo maior de revisão dos dois Decretos.
 10. A Superintendente de Recursos Hídricos **KIARA MESQUITA** falou que todos os detalhes foram discutidos na Superintendência com uma equipe formada por Engenheiro de Pesca, Geólogo, Engenheiro Agrônomo e cada um colocou seu ponto de vista na parte que possui mais conhecimento e fora considerado que a captação da água da chuva é uma alternativa de uso da água e que no Decreto vigente trás no Artigo 14 e Parágrafo 1º que as derivações, captações e acumulações de volume de água considerados insignificantes serão objetos de cadastro e

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

fiscalização pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Falou que o objetivo é atender a demanda crescente dos pequenos produtores da piscicultura que tem trabalhado sem captação e sem intervenção em nenhum tipo de manancial e tentar simplificar o procedimento para que eles não percam o ciclo de chuvas, mas sem deixar de registrar, pois qualquer tipo de interferência no ciclo hidrológico deve ser acompanhado. Falou que teve alguns critérios para chegar a proposta e na conversa com a Câmara Técnica, tiveram uma sugestão de fechar com 5000m³ e estão abertos a propostas.

11. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que observou que há um interesse de assegurar que as informações sejam resguardadas e ao mesmo tempo há um desejo de beneficiar os pequenos proprietários que não tem recursos suficientes para realizar determinados estudos e tem visto na Secretaria duas terminologias, uma chamada isenção e outra chamada dispensa, e no seu entendimento, consideram isenção a desobrigatoriedade de levar algum documento e dispensa de certo modo tem que apresentar alguma documentação, e seria interessante se melhorasse o texto e ao mesmo tempo que colocaria obrigatoriedade de trazer as informações, não teria necessidade de aprovação pela SEMA, e sim apenas declarativo.
12. A Consultora LUZENICE da ALEMA falou que já fora consultada sobre dispensa, e a regra é licenciar, que dispensar licença é uma exceção e toda vez que é feita uma dispensa tem que estar muito bem configurada, pois um dos instrumentos para controle ambiental é a licença, a outorga. E tem outro princípio constitucional que é tratar os diferentes com diferença, sem abrir mão do controle ambiental, e assim o caminho é a simplificação.
13. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que tem-se a proposta primária da SEMA, a proposta da CTIL, a sugestão da Conselheira EDILEA para quantificar o volume de captação, a sugestão do Conselheiro ANTONIO FERNANDES quanto a terminologia de isenção e dispensa e existir um protocolo na SEMA que registre. E colocou para deliberação do Plenário.
14. A Conselheira EDILEA DUTRA falou que há um a interconectividade entre água da chuva, água subterrânea e água superficial, e só é feita a diferença por uma questão de gestão, e a água que é captada não vai para o acúmulo do Rio e pode ter impacto sobre a Bacia. Os Rios do Maranhão são rios de baixa vazão e a maioria intermitentes e é uma consideração muito importante a se observar e não se pode tratar a água de captação de chuva em um açude como uma situação simplista.
15. O Conselheiro JOSEAN ALMEIDA ALVES falou que na Bacia do Mearim tem uma barragem chamada Flores e o Riacho Feio que desemboca na barragem e um proprietário fez uma barragem para captação de chuvas onde passa o Riacho e a fiscalização está precária acontecendo coisas absurdas como estas.
16. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que a participação de todos fora muito importante e a sugestão é que conforme estudo realizado pelos técnicos da SEMA e ratificado pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais o texto permanece "As acumulações de origem pluvial em reservatório particular, independente do volume acumulado ficam isentas de outorga facultante ao empreendedor uma declaração de inexigibilidade de outorga." Houveram 13 votos a favor, 01 voto contra a proposta e 03 abstenções, sendo assim aprovada a proposta pela Plenária do CONERH. Em seguida colocou em votação a proposta da CTIL da disposição transitória que durante 180 dias seja feita através Resolução do CONERH que os empreendedores podem fazer captação de chuva conforme o acréscimo do Artigo que fora votado, para que seja feito um debate maior e seja encaminhada a Minuta de alteração do Decreto. Fora aprovada com 12 votos a favor e 01 abstenção. Ficou acordado que a CTIL encaminhasse o texto da Minuta da Resolução para a Secretaria Executiva para providenciar a publicação.

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

17. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO deu continuidade a Reunião com a pauta sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Falou que existe um Fundo criado com CNPJ, conta de banco aberta, mas não regulamentado e o CONERH de forma unanime na ultima reunião aprovou uma recomendação ao Governador para que regule o Fundo através de um Decreto estadual, a qual a CTIL teve acesso e fez considerações. Falou que fora aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA o projeto de Lei regulamentando o Fundo e aproveitando a participação na Reunião da Consultora LUZENICE da ALEMA, é importante que a mesma após a fala da presidente da CTIL, coloque o que levou a Assembleia colocar em pauta um substantivo tão rápido sem consultar o CONERH.
18. A presidente da CTIL GLEYCE OYAMA pediu para a Conselheira THEREZA CHRISTINA relatasse a apresentação sobre o Fundo.
19. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que o assunto foi encaminhado para a CTIL para que se debruçasse sobre a Minuta do Decreto que vai regulamentar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que é uma ferramenta importantíssima de planejamento e houve um lapso temporal muito grande, pois a Lei de Recursos Hídricos do Estado é de 2004 e só 11 anos depois estão tentando técnicas políticas e institucionais de promover o estudo e entende que o ano de 2015 o Conselho avançou bastante e acredita na importância da articulação e por isso foi iniciativa da Sociedade Civil levar um documento a Comissão de Meio Ambiente da ALEMA e que tem assuntos da Política Estadual de Recursos Hídricos que devem ser estudados e passam por decisão da ALEMA e ficou satisfeita no momento, pois foi a primeira vez que foi a Assembleia respondendo um ofício a Deputada Ana do Gás com toda sua equipe. Falou que o Fundo de Recursos Hídricos do Maranhão tem que ser bem feito e deve ser encarado com seriedade e competência. Falou que a Lei 8149/2004 institui o Fundo tem 3 artigos que fazem ligação, os Artigos 20, 24 e 25, em especial o Artigo 25 que tem um paragrafo que fala que a regulamentação do Fundo será por Decreto específico, e já tem a informação que o fundo fora instituído por Lei. Falou que em Dezembro de 2014 tomaram conhecimento que existia a PL 207 que tramitou pela Assembleia Legislativa e passou por duas comissões, em seguida a Secretaria Adjunta de Licenciamento encaminhou para a CTIL fazer suas considerações e apresentar ao Plenário do CONERH para deliberação e ser encaminhada para o Governador assinar o Decreto que regula o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Falou que Fundo se tornara uma importante ferramenta que vai impulsionar a Política Estadual de Recursos Hídricos, permitir articular com outras secretarias. Falou que o Fundo é composto de várias fontes de recursos, que vem da compensação do uso da água e nos estudos feitos tiveram informações desconhecidas de que as compensações financeiras nascem junto com a constituição de 1988 e o Maranhão desde 1996 passa a receber os valores, e desde 1996 o Maranhão recebeu cerca de 30 milhões de reais. Falou que o dinheiro do Fundo, uma parte vai para o município e outra parte para o Estado, no Maranhão 05 municípios recebem recursos oriundos da compensação financeira, São Joao dos Patos, Estreito, Benedito Leite, Carolina e Nova Iorque do Maranhão. Falou que os recursos do Fundo devem ser estritamente utilizados para implementação de atividades fins da Política Estadual de Recursos Hídricos. Em seguida a Conselheira deu continuidade com as considerações iniciais da CTIL, que após uma leitura atenta e exame da Minuta, os membros da Câmara deram um Parecer favorável à regularização do Fundo, aprovando a iniciativa de imensa importância de eventos extremos constatados no país e no planeta e na maioria das vezes os órgãos públicos gestores estão despreparados para lidar com a realidade. Dando continuidade a mesma fez a leitura da Minuta para a Plenária.
20. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO, antes de abrir as inscrições para todos os Conselheiros, passou a palavra para a Consultora da Assembleia Legislativa Sra. LUZENICE para explanar sobre o projeto de Lei aprovado na ALEMA.

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

21. A Consultora LUZENICE falou que se fez presente na Reunião a pedido da Deputada ANA DO GÁS que preside a Comissão de Meio Ambiente e está feliz da vida por ter atendido um pleito do Colegiado de Recursos Hídricos e olhou com estranheza o fato de haver estranheza com a resposta que foi de uma demanda encaminhada pelos colegiados. Falou que o Fundo criado em 2004 pode ser regulamentado por Decreto ou não, o Governador pode estabelecer um regulamento e dar força de Lei, então não é verdade que o Governador não possa estabelecer as regras por Lei, ele pode dar ao regulamento a força de uma Lei. Falou que é muito procurada como Consultora para pegar os termos de uma Resolução e aperfeiçoar e dar força de Lei. Falou que o governo anterior através de um projeto de Lei demonstrou esta intenção e encaminhou o projeto como uma proposta de regulação do Fundo em Dezembro de 2014, no mês de Junho de 2015 a Deputada ANA DO GÁS esteve em Reunião com o Conselho e a partir daí se desdobraram uma serie de Reuniões e a partir daí quando a demanda chegou à Consultoria Legislativa, imediatamente recomendou que fossem solicitadas as contribuições dos Colegiados para que pudessem se debruçar sobre elas e uma das interlocutoras era a Conselheira THEREZA CHRISTINA e a esta foi solicitada as contribuições e pediu que a Conselheira esclarecesse porque a demanda de que a Deputada estava trabalhando na regulação do Fundo não chegou ao Conselho. Falou que de qualquer forma, as contribuições apresentadas pela Conselheira estão quase todas contempladas na Lei que já fora aprovada, após pedido de urgência da Deputada ANA DO GÁS que esta feliz achando que foi atendido um pleito do CONERH. Falou que as casas Legislativas não funcionam do revés de uma pessoa e sim por Colegiados, a uma ambiência que é trabalhada para que uma matéria seja aprovada, então um parlamentar só não faz “verão”. Isso quer dizer que a Deputada fez um trabalho árduo de levar esta matéria à pauta e aprovar. Sugeriu quedas contribuições do CONERH o que não tiver sido contemplado na Lei seja objeto de aperfeiçoamento. Falou que não veio preparada para apresentar o projeto de Lei, mas tirou algumas cópias para apresentar ao CONERH.
22. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que talvez a informação foi centralizada, e a regulação do Fundo é o pleito da SEMA, do CONERH, da Comissão de Meio Ambiente da ALEMA, e pelo o que foi lido, muitas das sugestões feitas já estão contempladas e se não tiver como ratificar o projeto e aprova-lo na ALEMA, não ter porque ver com outros olhos o que já esta encaminhado e a primeira coisa que tem que fazer em relação ao Fundo é analisar o Projeto de Lei aprovado, ver se atinge os anseios do CONERH e se sim, apoiá-lo.
23. A Consultora LUZENICE falou que quando a demanda chegou uma das questões pontuadas é que era um perfil de um regulamento, e fora proposta uma emenda ao Projeto de Lei 207, têm-se os objetivos. Falou que não sabe o quanto o Projeto foi apreciado no CONERH.
24. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO abriu para inscrições dos Conselheiros que desejassem se expressar.
25. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que durante uma Reunião Conjunta da CTIL e Câmara Técnica de Criação de Comitês de Bacias, ficou entendido que haviam assuntos que precisariam de outros atores para discussão, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e assim fora feito um Ofício à Comissão de Meio Ambiente para comparecer a Reunião, e assim foi feito. A Sra. Deputada ANA DO GÁS esteve na Reunião acompanhada de sua assessora, fora apresentada a Deputada o estado da arte da Política Estadual de Recursos Hídricos e foram delimitados três assuntos de prioridade, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas, em especial o Comitê do Rio Parnaíba. A Deputada expressou que não tinha conhecimento dos assuntos e estava pronta a colaborar. Falou ainda, que é preciso ter competência e seriedade no que se faz e isso foi levado varias vezes a Deputada e tinham o entendimento de que precisaria estudar em especial o Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, pois naquele momento

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- ninguém sabia de nada, inclusive a Deputada não tinha informação sobre a PL que existia. Falou ainda que o Governo passado tinha uma pratica muito peculiar de mandar todos os assuntos para a ALEMA, passando por cima do CONERH. Assim foi feito com os Comitês, com os Decretos. Falou que fora dito textualmente à Deputada sobre o que podiam avançar em vários pontos e por surpresa, pareceu que a Deputada não compreendeu e disse que não conseguiria fazer em um mês. Falou que fora insistido que era necessário um estudo, e estavam dispostos a dividir com a Comissão de Meio Ambiente. Falou que fora insistido na linha de estudar e no primeiro momento a Deputada dividiu iniciativas de articulação do Governo. Falou que em momento nenhum foi contatada pela Assessoria da Deputada de trazer alguma mensagem para o Pleno do CONERH, até porque a Deputada ANA DO GÁS é Conselheira do CONERH e tem toda autoridade e prerrogativa de estar junto e dividir ideias. Falou que no dia anterior a esta Reunião conseguiu contato com a Assessora da Deputada, que falou que já estava tudo resolvido e tinha sido uma articulação do Governador com a Casa Civil e isto causa estresse, pois o Conselho também esta se articulando e o desafio maior é colocar o Fundo em prática.
26. O Conselheiro CREZUS RALPH falou que quando esteve na Assessoria de Planejamento da SEMA, fora cobrado varias vezes a regulamentação do Fundo e inclusive a inscrição que não tinha o CNPJ, fora feito um dialogo com a Secretaria de Planejamento, enfim foi tirado o CNPJ e já é uma pessoa jurídica. Agradeceu a Deputada ANA DO GÁS por ter abraçado a causa do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e independente de partidos e ideologias conseguiu aprovar este projeto de Lei.
27. A Assessora da deputada ANA DO GÁS, Sra. ANDREIA falou que quando a Deputada ANA DO GÁS atendeu a demanda a pedido do Conselho, ela realmente não sabia acerca do assunto do Fundo e mesmo sem conhecer se mostrou empenhada, tanto que marcou Reuniões para as Comissões de Meio Ambiente todos os dias pela manhã e estariam abertas para o CONERH e os Comitês que quisessem colaborar. E a Deputada mesmo sem ser da base aliada do Governador, foi conversando sobre a importância do FERH, até conversar com o Governador que deu liberdade para a Deputada. Falou que quando a Deputada se diz “coroadá”, é pelo fato de receber a regulação do Fundo como uma coroação do trabalho dela, que abraçou e não esta puxando só para ela, até quando a mesma diz que os Conselheiros que são especialistas no assunto. Falou que a ALEMA é a casa do povo e as Reuniões da Comissão de Meio Ambiente são abertas.
28. O Conselheiro AGENOR JAGUAR falou que esta é a ultima reunião de 2015 e quer dividir com todos os Conselheiros a satisfação de um próspero ano e que seja mais positivo no CONERH. Falou sobre o cenário nacional politico, que o poder executivo máximo e o poder legislativo roído e atrás desta queda vem o processo econômico do país, pois uma vez o credito do país sendo delapidado cai os poderes econômicos da sociedade, cada dia há mais escândalo em todos os setores. É preciso que todos pensem nas responsabilidades que cabem a cada um. Falou sobre o rompimento da barragem em Minas Gerais, mas que afeta o Maranhão também.
29. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA falou sobre o percentual de 15% que fora colocado, pois o projeto de Lei tinha elevado o percentual, pois o 7.5% proposto anteriormente era para custeio dos Comitês de Bacia e os 15% proposto atualmente é para custeio do Sistema de Recursos Hídricos.
30. A Consultora LUZENICE falou que pode emendar no texto que dos 15%, 7.5% seja para custeio dos Comitês de Bacia.
31. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que ouviu atentamente a todos e fez uma reflexão. Falou que antes da Reunião, tinha uma opinião de que a iniciativa do Fundo, deveria partir realmente do CONERH através de Decreto. Mas é humilde para reconhecer que estava equivocado em relação a isto, pois já tem uma ferramenta pronta e aprovada e como foi

1

Handwritten signature
Escritório

Handwritten signature
Calhau

Handwritten signature

Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- dito pela Consultora LUZENICE pode-se sugerir adequações e sugere que utilizem-se a proposta de Lei, que já tem de concreto, e estipulem uma data para encaminhar as contribuições para o e-mail da Secretaria Executiva, que o mesmo se compromete em compilar as sugestões para que o Secretário de Meio Ambiente leve para o Governador. Colocou a sugestão em votação. Houveram 08 votos a favor, 07 votos contra e 01 abstenção. Aprovada pela maioria.
32. A Conselheira THEREZA CHRISTINA pediu que o vice-presidente explicasse a proposta, a medida que o Conselho não foi consultado e a PL foi feita sem anuência do CONERH.
 33. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO explicou que o CONERH acabou de referendar a proposta, aprovada por 08 votos. Sugeriu até a data de 22 de Dezembro para que fosse enviado ao e-mail da Secretaria Executiva as sugestões de acréscimo ao Projeto de Lei aprovado do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Colocou a sugestão em votação, havendo 08 votos a favor e 04 abstenções.
 34. O vice-presidente deu continuidade à Reunião falando sobre o folder do CONERH, que foi apresentado para a CTIL e fizeram algumas adequações e será apresentado para Plenária.
 35. O Servidor RAIMUNDO NONATO falou que o folder foi discutido na CTIL, havendo algumas considerações e foram feitas as correções de texto e imagens. Falou que o folder é um instrumento de comunicação que dialoga com o Plano de Mobilização e Comunicação Social, criado como um dos produtos do PROGESTÃO.
 36. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que na primeira Reunião Ordinária do ano de 2016 será aprovado o folder.
 37. A Conselheira THEREZA CHRISTINA registrou o seu repúdio pela forma que foi tratada o encaminhamento da regularização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o que diz respeito ao CONERH, ao trabalho da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais e é inadmissível, e repudia a maneira que foi conduzida, pobre de estatura, de consideração e de respeito com o trabalho dos Conselheiros.
 38. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO acrescentou que o seu papel foi apenas as votações, que não sugeriu nem encaminhou nada.
 39. A Conselheira THEREZA CHRISTINA respondeu que mais uma vez o Presidente do Conselho teve a oportunidade ótima de fazer a melhor gestão, uma vez que teria o apoio total para um trabalho sério.
 40. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO deu continuidade a Reunião, informando que a seção não foi encerrada e ainda tem dois encaminhamentos importantes para tratar. Um deles é a Comissão de Apoio a Criação do Comitê de Bacia do Rio Parnaíba.
 41. O Supervisor RAIMUNDO MEDEIROS apresentou à Plenária os nomes sugeridos para a Comissão: do segmento Poder Publico, a SEMA com um representante titular e um suplente, AIONOR, FAMEM, SAGRIMA. Sociedade Civil Organizada, FONASC com um representante titular e um suplente, Fórum Carajás com um representante titular e um suplente, Fórum de Defesa no Baixo Parnaíba e ACA. Do setor de Usuários, CAEMA, CODEVASF, FIEMA e Grupo Joao Santos como suplente.
 42. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que o Regimento coloca que para deliberação é necessário a maioria simples dos presentes. E a criação do Comitê do Rio Parnaíba por ser uma matéria que não tem como aguardar e sugeriu que o Pleno presente delibere sobre os nomes, ou sugira alguns nomes para compor a Comissão Estadual.
 43. O Conselheiro WILTON LOPES perguntou se das entidades listadas, tem alguma que tenha possibilidade de ser questionada por não ter atuação na área da Bacia do Rio Parnaíba.
 44. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO colocou para votação a composição da Comissão. Houveram 09 votos a favor. Em seguida deu continuidade a Reunião com a extra pauta sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, que não tem-se condições de deliberar, pois

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

a Conselheira THEREZA CHRISTINA está com o processo e já se ausentou, e também pelo horário. Falou que o Plano Estadual é um convenio de 2012 com o Ministério de Meio Ambiente e em 2014 foi realizada uma licitação que teve um vencedor, mas em 2015 o Ministério Público recomendou a anulação deste certame e a Secretaria de Transparência recomendou o cancelamento do contrato. Em razão disso foi necessária a preparação de um novo procedimento licitatório, que levou algum tempo e o processo foi formado, então foram feitas algumas adequações ao Termo de Referência anterior, fora feito o Edital. Em seguida o Processo foi encaminhado o processo à Comissão Central de Licitação, depois foi atentado que o Processo deveria passar pelo CONERH para aprovar o Termo de Referência, assim foi feito, e a Secretaria Executiva digitalizou e encaminhou para todos os Conselheiros da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos. A CTPLAN se reuniu no dia anterior desta reunião e ficou de trazer um Parecer para discussão e sugestão de acréscimo ao Termo de Referência. Em razão da Presidente da Câmara não se fazer mais presente, não se sente a vontade de colocar o Processo para o Pleno.

45. A Superintendente de Recursos Hídricos KIARA MESQUITA falou que participou da Reunião da CTPLAN e o Parecer foi feito com as considerações da Câmara e seria apresentado na presente Reunião. Falou que foi conversado sobre questões, principalmente sobre o grupo técnico institucional. Outro ponto, foi a questão da escala dos mapas temáticos, sugerido a escala de 1:50000.
46. A Conselheira EDILEA DUTRA falou que com o advento das imagens de satélite, imagens de alta resolução que já se tem, o mapeamento fica bem mais agilizado, com o emprego do ARCGIS, mas é importante ter técnicos habilitados.
47. A Superintendente de Recursos Hídricos KIARA MESQUITA falou sobre outros pontos discutidos. A quantidade cartilhas, que o Termo de Referência sugere 2.000, a Câmara ampliou para 10.000. A quantidade de audiências, que foram ampliadas para 12, mas que conseguissem atingir a maior quantidade possível de participantes na audiência. Houveram alguns apontamentos em relação as mudanças climáticas e segurança de barragens.
48. O Conselheiro CREZUZ RALPH falou que este recurso é de 2012, e a prorrogação é ate Março de 2016 e acredita que é bem difícil mais uma prorrogação e se não conseguirem aprovar até o mês de Fevereiro, ira perder o recurso.
49. O Conselheiro WILTON LOPES falou que considera um desrespeito, pois saiu de Pedreiras a 5h de viagem de São Luís para discutir na Câmara Técnica sobre o assunto e no momento de avançar, se tem uma ação voluntária para prejudicar o processo e o CONERH não pode ser penalizado por ação de uma ou duas pessoas e deve ser tomado algum posicionamento da Presidência do Conselho em relação a isso.
50. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que colocou sua preocupação à Câmara Técnica de Planos a sua preocupação quanto ao Plano Estadual e que o órgão ambiental não pode ser penalizado por uma falha do CONERH. E quem tem-se dois membros da Câmara que ainda estão presentes na Reunião.
51. O Conselheiro CREZUS RALPH falou que o motivo que levou o Ministério Público a cancelar o antigo Processo foi por vícios em Licitação, não foi por paridade com o Termo de Referência. E sugeriu que os pares aprovassem o Termo, para não assumir a culpa pela perda do Recurso do Plano.
52. O Conselheiro WILTON LOPES falou que fora convocada uma Assembleia com a CTPLAN para uma proposição quanto ao TR e que não fora feito e o Conselho não pode ficar a “mercê” disto.
53. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que em razão da inexistência do Parecer da CTPLAN, assim como a saída antecipada da Conselheira presidente da Câmara, foi

1

Alcides
[Signature]
[Signature]
Wilton



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- colocado o Processo para apreciação do Pleno. E abriu para manifestações dos Conselheiros sobre o Termo de Referencia e acréscimos.
54. O Conselheiro WILTON LOPES sugeriu que fossem acrescidos os pontos discutidos na Reunião da CTPLAN e em seguida libere o Processo.
 55. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO colocou para votação os pontos discutidos na Reunião da CTPLAN. Quanto a substituição da escala para 1:50.000, houveram 08 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Quanto a quantidade de cartilhas, aumentar de 2 mil para 10 mil cartilhas. Houveram 03 votos a favor, 04 contra e uma abstenção. Houve a sugestão de alteração de 2 mil para 5 mil cartilhas. 06 votos a favor e uma abstenção, aprovando a substituição para 5 mil cartilhas.
 56. A Superintendente de Recursos Hídricos KIARA MESQUITA falou que as demais sugestões da Câmara Técnica de Planos foram de incluir ao longo do Termo de Referencia a relação com as mudanças climáticas e segurança de barragens e também observar a Resolução nº 22 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E também sobre o Grupo de Trabalho.
 57. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO perguntou se algum Conselheiro teria sugestão acerca dos demais pontos.
 58. A Conselheira EDILEA DUTRA falou que o Maranhão não pode devolver este recurso e falou sobre a recuperação das áreas de recarga de aquífero e é importante que todas as áreas de recarga das Bacias Hidrográficas sejam zoneadas.
 59. O Conselheiro WILTON LOPES falou que não só a questão do dinheiro, mas o Maranhão é um dos poucos Estados que ainda não possuem seu Plano Estadual de Recursos Hídricos.
 60. A Conselheira RITA DE CÁSSIA falou que o fato de estar aprovando sem ter tido um conhecimento, o esforço de todo mundo é por estar vendo vários rios e riachos do Estado estarem acabando. E tendo um Plano, podem correr atrás e recuperá-los.
 61. A Superintendente de Recursos Hídricos KIARA MESQUITA falou que o Plano é uma ferramenta importante para conseguir outros financiamentos e também é passível de revisão.
 62. O Conselheiro WILTON LOPES falou que dar sugestão a cerca de metas é perda de tempo, pois é preciso saber o que está escrito. E é preciso que leia o que fora aprovado com profundidade para poder sugerir. Falou que fora aprovado o Termo de Referencia para o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, que pega ¼ do Estado do Maranhão e está sendo finalizado o Termo de Referencia do Rio Itapecuru e estes Termos são justamente para contratar o Plano de Gestão.
 63. A Secretária Executiva do CONERH falou que vai encaminhar todo o Processo do Plano de Recursos Hídricos para todos os Conselheiros.
 64. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO colocou em votação se deve constar no Termo de Referencia os acréscimos sugeridos. Houveram 06 votos a favor, 02 contra e nenhuma abstenção. Em seguida colocou em votação a aprovação do Termo de Referencia do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Houveram 08 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.
 65. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO encerrou a Reunião deliberando sobre a pauta da Reunião, colocando em votação que a pauta ordinária fique para a próxima Reunião Ordinária. Houveram 08 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Agradeceu a presença de todos os Conselheiros que se fizeram presentes, que com certeza o que foi tratado na Reunião terão reflexos futuros. Desejou a todos Feliz Natal e declarou encerrada a 26ª Reunião Ordinária do CONERH.
 66. Encaminhamentos da presente reunião:
 1. Aprovada a inclusão de um parágrafo no artigo 14 do Decreto nº27845/2011, "As acumulações de origem pluvial em reservatório particular, independente do volume

1

deturbe
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

acumulado ficam isentas de outorga facultante ao empreendedor uma declaração de inexigibilidade de outorga.”

2. Aprovado o Termo de Referencia do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Eu, **Ilana Kelle de Sousa Santos**, copiei a presente ata, a qual foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**.

São Luís, 17 de dezembro de 2015

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente-CONERH

ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA
Secretária Executiva - CONERH

1